

PORTARIA Nº 1187, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **MARCIA ALINE DE OLIVEIRA BORDA** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARCIA ALINE DE OLIVEIRA BORDA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Polo da UAB**, no período de **12/07/2022 á 10/08/2022** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público;
- Atendimento e ligações via telefone;
- Consultas e repasse de informações através das páginas oficiais (universidade e sites governamentais).,
- Rotinas administrativas como elaborar responder e enviar e mails, organizar a documentação do polo e os arquivos digitais e físicos, sempre que necessário;
- Protocolar documento, dentre outros.

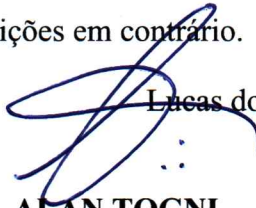
Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.